



Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE JUNHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 49, inciso III, da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Definir a Floresta Nacional de Saracá-Taquera, criada pelo Decreto nº 98.704, de 27 de dezembro de 1989, como a área onde se localizará o segundo lote de unidades de manejo a serem submetidas à concessão florestal.

Art. 2º O Serviço Florestal Brasileiro-SFB, no uso de suas competências previstas no art. 55 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e de acordo com a delegação prevista no Contrato de Gestão e Desempenho, realizará os atos necessários para a operacionalização dos procedimentos licitatórios e a celebração dos contratos de concessão florestal, de acordo com o art. 49, § 1º da Lei nº 11.284, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 163, de 20 de junho de 2008, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2008, Seção 1, Página 65, onde se lê: eminente, leia-se: iminente.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, XIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 287ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2008, considerando o disposto no decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, resolveu:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário e efetuar o repasse financeiro à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, visando apoiar o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande na operacionalização da gestão participativa dos recursos hídricos.

Art. 2º A descentralização de crédito de que trata o art. 1º refere-se ao exercício de 2008, conforme estabelecido no Plano de Trabalho constante do Processo nº 02501.000785/2008-61, com cópia entregue à CODEVASF.

Parágrafo único. Durante a execução das atividades, visando o alcance das metas previstas, o cronograma constante do Plano de Trabalho poderá sofrer alteração, mediante proposta da ANA ou da CODEVASF.

Art. 3º A descentralização de crédito de que trata esta Portaria correrá à conta da dotação consignada na ação: 4980 - Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas Nacionais, do Programa: 1107 - Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 4º As atribuições das partes para o efetivo desempenho da Cooperação Técnica, Orçamentária e Financeira estão estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MACHADO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 180, DE 26 DE JUNHO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, resolvem:

Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I da Portaria Interministerial MP/MF nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO ACRÉSCIMO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Custeio	DISPONÍVEL		R\$ Mil
		Investimento + Inversão Financeira	Total	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	600	1.640	2.240	2.240
42000 Ministério da Cultura	0	300	300	300
51000 Ministério do Esporte	0	2.410	2.410	2.410
53000 Ministério da Integração Nacional	0	2.439	2.439	2.439
54000 Ministério do Turismo	24.131	59.708	83.839	83.839
56000 Ministério das Cidades	600	56.361	56.961	56.961
Total	25.331	122.858	148.189	148.189

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL Em 26 de junho de 2008

O Coordenador-Geral de Imigração Substituto, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46000025138200616 Empresa: CASTROL BRASIL LTDA. Passaporte: AF832081 Estrangeiro: LINA MARIA TORO TRUJILLO, Processo: 46000024124200685 Empresa: METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Passaporte: 16877717 Estrangeiro: JARI SAKARI HYÖNÄ, Processo: 46000020110200773 Empresa: MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A. Passaporte: CC75084277 Estrangeiro: LUIS FELIPE GALLEGLOPEZ, Processo: 46000010271200678 Empresa: BAYER S/A Passaporte: 3551167844 Estrangeiro: JOCHEN ROTHER, Processo: 46000006216200764 Empresa: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. Passaporte: 2791102466 Estrangeiro: MARKUS BOCK, Processo: 46000005580200715 Empresa: ECOVAP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES VALE DO PARAIABA LTDA Passaporte: TG4597754 Estrangeiro: SHOTA IO, Processo: 46000022720200621 Empresa: GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA Passaporte: 02ZT67417 Estrangeiro: JEROME SERGE DESBOIS, Processo: 46000012471200584 Empresa: A.T. KEARNEY CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Passaporte: 028128072 Estrangeiro: MARK GAVIN

LIVINGSTON, Processo: 4600004395200533 Empresa: DOW BRASIL S/A. Passaporte: 025656258 Estrangeiro: ISIDRO JOSÉ QUIROGA, Processo: 46000018056200704 Empresa: ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA. Passaporte: 07BA56209 Estrangeiro: ZINA ARRIF, Processo: 46000016444200742 Empresa: ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA. Passaporte: 048367859 Estrangeiro: MATTHEW ALEXANDER LEVARIO, Processo: 46000009718200828 Empresa: HUAWAI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Passaporte: G23658433 Estrangeiro: LIANGHUI MO, Processo: 46000025166200714 Empresa: OSHEANIC INTERNATIONAL HOTEL RESORT LTDA Passaporte: 057325876 Estrangeiro: THOMAS CAMPBELL FISHER, Processo: 46000024212200687 Empresa: PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA Passaporte: 26108509 Estrangeiro: LARS WEHLER, Processo: 46000023134200784 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Passaporte: B5424562 Estrangeiro: SUNDARARAJAN LAKSHMANASAMY Passaporte: A7258051 Estrangeiro: JENTILAL MANJI BARIA, Processo: 46000016344200716 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Passaporte: NN0313297 Estrangeiro: ROLANDO MURCIANO FAMAALAN, Processo: 46000011878200837 Empresa: MAERSK BRASIL (BRASMAR) LTDA Passaporte: 201055408 Estrangeiro: OLE KJELDGAARD NIELSEN, Processo: 46000004053200785 Empresa: FRONTIER DRILLING DO BRASIL LTDA Passaporte: LJ433490 Estrangeiro: NORMAN JOSEPH ROY, Processo: 46000003014200761 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Passaporte: ND2527369 Estrangeiro: PETER CORNELIS HOLLANDER.

O Coordenador-Geral de Imigração Substituto, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 46000011071200802 Empresa: ANDRITZ BRASIL LTDA. Passaporte: 14721379 Estrangeiro: MARKO JOHANNES HARTIKAINEN, Processo: 46000013986200844 Empresa: ANDRITZ BRASIL LTDA. Passaporte: PH7973424 Estrangeiro: TIMO MATTI MANTSINEN.

O Coordenador-Geral de Imigração Substituto, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o art. 2º da RN 74/07, indeferiu por decurso de prazo os pedidos de autorização de trabalho dos seguintes processos:

46000028335200778, 46000028356200793, 46000026900200762, 46205002903200895, 46000028146200703, 46000028318200731, 46000028334200723, 46000028864200771, 46205015325200776, 46205015788200738, 46205002904200830, 46215052646200732, 46282000560200721, 46465000060200741, 46213005295200871, 46000006914200841, 46000025375200768, 46215049861200756, 46000006913200804, 46000026441200717, 46000025654200721, 46201004467200748, 46220004845200765, 46204000459200883, 46200001211200799, 46204011128200615, 46205004081200887, 46215049860200710, 46217001898200864, 46217001899200817, 46217008897200760, 46217000591200846, 46880000152200720, 46213002868200813, 46000021537200799, 46000003173200846, 46000000870200845, 46000000232200824, 46000007910200880, 46000007418200812, 46000002436200808, 46000001328200818, 46000004293200861, 46000000655200844, 46000008165200896, 46000003172200800, 46000008107200862, 46000008816200848, 46215001042200817, 46000001033200833, 46000004353200845, 46000006057200889, 46000004623200818, 46000004626200851, 46000008108200815, 46000015244200772, 46000029166200793, 46000029167200738, 46000008864200836, 46000008582200839,